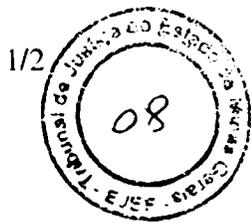




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Everton Rodrigues Bernardino**, inscrição n. 290207.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - na qual consta inscrição definitiva desde 01.07.2003; certidão expedida pelo Distribuidor de Feitos da Comarca de Governador Valadares/MG, informando constar registros de processos no quais o candidato atuou como advogado, juntamente com a relação dos referidos feitos.

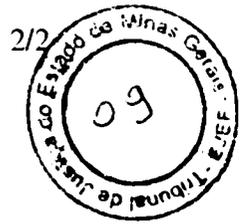
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido quatro anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão apresentada pelo candidato que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2003 a 2007. Para fins de pontuação foi também

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 01/07/2003, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: QUATRO (4).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo Ximenes Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora